



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1013/2022, de 03 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 8.097,88** (Oito Mil, Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

17.511.0019.1.009 - Obras de Saneamento Básico - 02 Micro Sistemas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000 - 714.....R\$ 8.097,88

TOTAL.....R\$ 8.097,88

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.107 - Manutenção Divisão Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 000 - 742..... R\$ 8.097,88

TOTAL.....R\$ 8.097,88

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 1010/2022 ao qual se refere a 3ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2022/2025 oriundo da Lei 993/2021, e 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 03 de maio de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito